



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
CONVOCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
EDITAL Nº 07/2024	2
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	2
SUSPENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 1496/2024	3
TERMO DE ADITAMENTO N. 4/2024 AO CONTRATO N. 94/2020	3
TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2024	3
TERMO DE COLABORAÇÃO 59/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 60/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 63/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 64/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 65/2024	4
TERMO DE COLABORAÇÃO 66/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 67/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 69/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 70/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 71/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 72/2024	5
TERMO DE COLABORAÇÃO 73/2024	6
TERMO DE COLABORAÇÃO 74/2024	6
TERMO DE COLABORAÇÃO 75/2024	6
TERMO DE COLABORAÇÃO 76/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
EDITAL 064/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
EDITAL 065/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
EDITAL 066/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19
LEI 11.314/2024	19
LEI 11.315/2024	28
LEI 11.316/2024	29
LEI 11.317/2024	34
LEI 11.318/2024	35
LEI 11.319/2024	40
LEI 11.320/2024	41
LEI 11.321/2024	54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONVOCAÇÃO**

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Num 01-A/2024

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Presidente Prudente, respondendo interinamente como presidente do Conselho Municipal da Juventude de Presidente Prudente, criado pela Lei Nº 7.810, de 27 de julho de 2012, reativado do referido conselho sob o Decreto Municipal Nº 32.367/2021, de 22 de setembro de 2021, convoca os integrantes do CONJUVE para, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, agendada para o próximo **DIA 11 DE MARÇO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H00**, deliberar sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

- 1- Discussões sobre as visitas das entidades;

- 2- Programação anual;

- 3- Abertura de novas inscrições e atualização cadastral das Associações;

- 4- Reativação do Comitê Gestor da Praça CEU;

- 5- Conferência Municipal, Estadual e Nacional.

A reunião do Conselho Municipal da Juventude será realizada na **Praça da Juventude Longevidade Lucas Nalin Pasqualini**, localizado na **Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 - Jardim Monte Alto e também transmitida ao vivo pela plataforma do Youtube no referido link: <https://www.youtube.com/channel/UCinjMvG-p8qKs8szfShbXrg>, nos termos da Lei Municipal Nº 10.401/21.**

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do Conselho Municipal da Juventude:

comjuve@pprudente.sp.gov.br

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Publicado por: Luiz Henrique Domingos Bezerra
Código identificador: 1e95a579-cd19-4f5f-a6be-bfb2fd943d91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EDITAL Nº 07/2024**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - LOGULLO PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**CNPJ/CPF:** 02.300.753/0001-48.**Auto de Infração e Imposição de Multa nº 49/2024 - Série "Z", de 06 de março de 2024.**

Presidente Prudente, 07 de março de 2024.

Reginaldo Souza Novaes**Coordenador Fiscal e Tributário**

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 2b6df0d1-e9b5-44da-a542-e420fa990c0f

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 3

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	128.341,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	137.052,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	213,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	6.324,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	77.397,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/03/2024	950,00
BL GBF FNAS	06/03/2024	45.779,32

Presidente Prudente, 07 de Março de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal

Código identificador: 1432701e-deee-4d7e-90c2-68bc7de524da

SUSPENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 1496/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica 1496/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1 A 10L/MIN - tendo em vista a necessidade da adequação do edital, consoante pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de março de 2023

Walner Silvestre - Licitador Depto. compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa

Código identificador: 5436b235-7e0c-465e-ad02-2f4d7cf66df3

TERMO DE ADITAMENTO N. 4/2024 AO CONTRATO N. 94/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: APROVA DIGITAL SA. - Pregão Eletrônico 242/2019 OBJETO: licenciamento eletrônico para implantação de processo digital FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por seis meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de setembro de 2024, com fundamento legal no art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 36693/2023 ASSINATURA: 01/03/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa

Código identificador: aee0dff7-ad0c-4ddc-8a7e-0baefe476379

TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS SOS - ESPAÇO AMIGO - Protocolo 10.800/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$163.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa

Código identificador: 65a7a211-4f61-4f8c-ab82-2932698d62d8



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 4

TERMO DE COLABORAÇÃO 59/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: CENTRO SOCIAL SANTA RITA DE CASSIA – Protocolo 11.864/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos. VALOR R\$146.376,43 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 50977651-e4f8-4dc0-8d84-c1b2507986d1

TERMO DE COLABORAÇÃO 60/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS – LAR SÃO RAFAEL – Protocolo 11.062/2024 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. VALOR R\$80.565,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a484e7a4-d180-4800-bee5-168080e6863a

TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: COLÉGIO CRISTO REI _ CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ – Protocolo 10.818/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$106.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ee4b543c-8894-4c90-8196-937d41e97338

TERMO DE COLABORAÇÃO 63/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: S/C LAR DOS MENINOS – Protocolo 11.464/2024 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$54.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: acfcb723-c43a-42fa-ad20-24c6a143d8fe

TERMO DE COLABORAÇÃO 64/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: NÚCLEO TTERE DE TRABALHO E REALIZAÇÃO – Protocolo 10.580/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com deficiência. VALOR R\$154.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8898613f-03ec-42a1-b627-772cbe12fa73

TERMO DE COLABORAÇÃO 65/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: CASA DO APRENDIZ CIDADÃO – Protocolo 11.358/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes. VALOR R\$134.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b4257738-9ca0-4dc9-8271-bd9ad9fcd0d0



TERMO DE COLABORAÇÃO 66/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS - Protocolo 11.916/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$53.000,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d04ed24d-5576-49e3-8c28-b0a9907546fd

TERMO DE COLABORAÇÃO 67/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO TRA NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE - Protocolo 11.109/2024 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Transito. VALOR R\$89.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e1eb9ceb-53e1-4513-840a-0189544da13e

TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS - Protocolo 11.904/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. VALOR R\$10.000,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b590c12a-b42f-47bc-82bf-c1af30b0bb0f

TERMO DE COLABORAÇÃO 69/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROJETO CORRENTE DO BEM DE PRESIDENTE PRUDENTE - Protocolo 11.639/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Jovens e Adultos. VALOR R\$136.000,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 51f2c616-9bcc-4244-a561-c7041f13586a

TERMO DE COLABORAÇÃO 70/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO O AMOR É A RESPOSTA - Protocolo 12.621/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adultos de 30 a 59 anos VALOR R\$134.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2ae6695f-125e-4582-9d6e-b8170a121213

TERMO DE COLABORAÇÃO 71/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PTE - APAE - Protocolo 11.177/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. VALOR R\$19.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c40b18bc-9db4-4efe-a223-779debac01ff

TERMO DE COLABORAÇÃO 72/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA - ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO - Protocolo 10.846/2024 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. VALOR R\$98.167,86 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 6

Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c9f72903-390e-4fdd-bf4d-130e26ecd4ab

TERMO DE COLABORAÇÃO 73/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BETHEL - PROJETO MÃO AMIGA - Protocolo 11.177/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes VALOR R\$169.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a6bb6498-30a4-4af3-837e-2f69c4f1adb5

TERMO DE COLABORAÇÃO 74/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: UNIPODE - UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Protocolo 10.307/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. VALOR R\$122.291,43 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6a32d4a9-17b7-439a-b0a1-5780091cbb19

TERMO DE COLABORAÇÃO 75/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PEREGRINAÇÃO DO ROSÁRIO - Protocolo 12.552/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. VALOR R\$27.415,00 VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 21/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 50bb5b2f-ca0d-4707-af61-d57289685ed4

TERMO DE COLABORAÇÃO 76/2024

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E SURDAS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO "DORVALINO PAIXÃO" - Protocolo 14.637/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. VALOR R\$85.415,00 VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURA: 27/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0043f201-7837-4638-aea9-1b2c5a2bd64f

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

MANOEL GOMES FONSECA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 98 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.139.1



Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 7 de março de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 6f90d459-a6de-4100-8a32-4b927e8a82b8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LAURA FUMIKO OKAMOTO

Ref.Cadastral: 25.4.5.317.158.1

Cadastro Anterior: 617040001

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 223 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 1.761/2.024

Valor: 450,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JOSE LUCIO

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.130.1

Cadastro Anterior: 411660001

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 231 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 1.762/2.024

Valor: 378,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

PAULINA BORTOLI FRANCO

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.70.1

Cadastro Anterior: 411710001

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 1.763/2.024

Valor: 378,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

**PAULINA BORTOLI FRANCO**

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.70.1

Cadastro Anterior: 411710001

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 1.764/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

DENISE C DE FREITAS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1100.147.1

Cadastro Anterior: 368751001

RUA DOMINGOS MATHEUS, 906 - PARQUE CEDRAL

Auto N.º: 1.765/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

DENISE C DE FREITAS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1100.147.1

Cadastro Anterior: 368751001

RUA DOMINGOS MATHEUS, 906 - PARQUE CEDRAL

Auto N.º: 1.766/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

MILTON BEZERRA

Ref.Cadastral: 29.4.2.1319.118.1

Cadastro Anterior: 711708001

RUA ANÍBAL STADELLA, 41 - JARDIM PRUDENTINO

Auto N.º: 1.767/2.024

Valor: 200,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Cadastro Anterior: 373070001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.768/2.024

Valor: 188,99 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



Obs.:

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Cadastro Anterior: 373070001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.769/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Apresentar a Art da movimentacao da terra

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Cadastro Anterior: 373070001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.770/2.024

Valor: 58,50 UFM

Prazo: 25/03/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Cadastro Anterior: 373070001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.771/2.024

Valor: 117,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

APARECIDO R FAGUNDES

Ref.Cadastral: 29.4.2.1319.108.1

Cadastro Anterior: 711709001

RUA ANÍBAL STADELLA, 51 - JARDIM PRUDENTINO

Auto N.º: 1.772/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 11/03/2024

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

APARECIDO R FAGUNDES

Ref.Cadastral: 29.4.2.1319.108.1

Cadastro Anterior: 711709001

RUA ANÍBAL STADELLA, 51 - JARDIM PRUDENTINO

Auto N.º: 1.773/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

Obs.:

APARECIDO R FAGUNDES

Ref.Cadastral: 29.4.2.1319.108.1

Cadastro Anterior: 711709001

RUA ANÍBAL STADELLA, 51 - JARDIM PRUDENTINO

Auto N.º: 1.774/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel e calçada.

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1

Cadastro Anterior: 373073001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.775/2.024

Valor: 188,01 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1

Cadastro Anterior: 373073001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.776/2.024

Valor: 58,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1

Cadastro Anterior: 373073001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.777/2.024

Valor: 116,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1

Cadastro Anterior: 373073001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266 - JARDIM SÃO GABRIEL



Auto N.º: 1.778/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Apresentar a ART da movimentação da terra.

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.374.1

Cadastro Anterior: 373076001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 260 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.779/2.024

Valor: 188,69 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.374.1

Cadastro Anterior: 373076001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 260 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.780/2.024

Valor: 58,10 UFM

Prazo: 25/03/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.374.1

Cadastro Anterior: 373076001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 260 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.781/2.024

Valor: 116,20 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.374.1

Cadastro Anterior: 373076001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 260 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.782/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Apresentar a ART da movimentação da terra.

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.368.1

Cadastro Anterior: 373078001



RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 254 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.783/2.024

Valor: 192,66 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.368.1

Cadastro Anterior: 373078001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 254 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.784/2.024

Valor: 283,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.368.1

Cadastro Anterior: 373078001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 254 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.785/2.024

Valor: 135,40 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

FRANCIELE APARECIDA LUDUVICO SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.368.1

Cadastro Anterior: 373078001

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 254 - JARDIM SÃO GABRIEL

Auto N.º: 1.786/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Apresentar a ART da movimentacao da terra.

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.275.1

Cadastro Anterior: 7407511001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.787/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.275.1



Cadastro Anterior: 7407511001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.788/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

EDGAR MIGUEL SOARES

Ref.Cadastral: 26.3.1.13.186.1

Cadastro Anterior: 456930001

RUA DO AMOR PERFEITO, 203 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Auto N.º: 1.789/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDGAR MIGUEL SOARES

Ref.Cadastral: 26.3.1.13.186.1

Cadastro Anterior: 456930001

RUA DO AMOR PERFEITO, 203 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Auto N.º: 1.790/2.024

Valor: 226,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Cadastro Anterior: 7407531001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.791/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Cadastro Anterior: 7407531001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.792/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 14

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.315.1

Cadastro Anterior: 7407551001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.194 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.793/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

AS INCORPORADORA S/S LTDA

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.355.1

Cadastro Anterior: 7407591001

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.234 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.794/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Ref.Cadastral: 29.2.4.1610.122.1

Cadastro Anterior: 7415861001

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 137 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.795/2.024

Valor: 343,50 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FERNANDO TELES DE ARAUJO

Ref.Cadastral: 29.2.4.1810.245.1

Cadastro Anterior: 7407151001

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 26 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.796/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FERNANDO TELES DE ARAUJO

Ref.Cadastral: 29.2.4.1810.245.1

Cadastro Anterior: 7407151001

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 26 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 1.797/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel.



GETULIO LUIS BACILA

Ref.Cadastral: 26.4.5.710.121.1

Cadastro Anterior: 143100001

RUA GURGEL-DR, 939 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: 1.758/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

NELSON HIDEKI MORIMOTO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1009.355.1

Cadastro Anterior: 143200001

RUA GURGEL-DR, 1.062 FDS - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: 1.759/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 25/03/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

DIONE CHESINE

Ref.Cadastral: 26.4.5.307.187.1

Cadastro Anterior: 172170001

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 308 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: 1.760/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 08/04/2024

Muro em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 6º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 7 de março de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: ac410f6d-f3ca-45d9-b2e6-f88fcad85e77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 064/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



EDITAL Nº 064/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NELSON NUNES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06676/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-DAS PAPOULAS-60-CONJUNTO HABIT. CIDADE 2000- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 453810001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 07 de março de 2

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: b5597d6b-2689-4ce9-a4ca-a67ecf8e174d**EDITAL 065/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 065/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LUIZ ALBERTO SIMÕES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05450/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-LUZIA BRUNHOLI MEIDAS-212-JD. SÃO SEBASTIÃO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737835001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 07 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 22776999-ba6b-4aea-9cad-9ee45fcffa79**EDITAL 066/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 066/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA APARECIDA AGUIAR BARONI CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05197/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA- DAS ROSAS- 161-CONJUNTO HABIT. CIDADE 2000- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 456110001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 17

(s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 07 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: d935b02a-7ec0-4cb6-b072-7261d59dfcca



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/03/2024

Edição nº 1509/VII

Página 18

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



LEI Nº 11.314/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, das ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Saúde, as ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 10			
OBJETIVO								
Investimento Unidade de Saúde - Obras								
JUSTIFICATIVA								
Investimento Unidade de Saúde - Obras								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.339			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Investimento Unidade de Saúde - Obras					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Investimento Unidade de Saúde - Obras					0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 101.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica					Nº 10.18			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 10			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 301			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0644			
AÇÕES								
Investimento Unidade de Saúde - Obras								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.339			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Investimento Unidade de Saúde - Obras					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Investimento Unidade de Saúde – Obras	0	0	100%	0	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 100.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024	2025					
		R\$ 100.000,00						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 10			
OBJETIVO Investimento Unidade de Saúde - Obras								
JUSTIFICATIVA Investimento Unidade de Saúde – Obras								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Investimento Unidade de Saúde – Obras					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 101.000,00								



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 10.18			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 10			
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 301			
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Investimento Unidade de Saúde - Obras								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.339			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Investimento Unidade de Saúde – Obras					100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 100.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 10			
OBJETIVO								
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
JUSTIFICATIVA								
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.596			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica					0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 101.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

CÓDIGO DA UNIDADE

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº: 301

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

AÇÕES

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

QTDE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

100

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

2022

2023

2024

2025

META PPA

Implementação Rede de
Serviços Atenção Básica

0

0

100%

0

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024				
PROGRAMA Estruturação Unidades de Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0644		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 10		
OBJETIVO Implementação Rede de Serviços Atenção Básica				
JUSTIFICATIVA Implementação Rede de Serviços Atenção Básica				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 101.000,00				



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 10.18			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 10			
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 301			
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.596			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica					100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**LEI Nº 11.315/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao repasse de recursos do Governo Estadual para obra e reforma da UBS Ana Jacinta.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.18		Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0644.0.000			Estruturação Unidades de Saúde	
10.301.0644.1.339			Investimento Unidade de Saúde - Obras	
	4490.51	2.801.0007	Obras e Instalações	100.000,00
10.301.0644.2.596			Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	
	3390.93	2.801.0007	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	101.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior proveniente do repasse de recursos, por meio de convênio junto ao Governo Estadual, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



LEI Nº 11.316/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da ação referente à Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a ação referente à Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Abastecimento e Agricultura Participativa								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0829			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 20			
OBJETIVO								
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.553			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento					0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 1.901,24	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 20.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 20

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Abastecimento

Nº: 605

PROGRAMA

Abastecimento e Agricultura Participativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0829

AÇÕES

Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.553

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e
Abastecimento

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Manutenção do Sistema
Integrado de Agricultura e
Abastecimento

2022

0

2023

0

2024

100%

2025

0

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.901,24

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

1.901,24

2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024				
PROGRAMA Abastecimento e Agricultura Participativa				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0829		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 20		
OBJETIVO Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento				
JUSTIFICATIVA Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.901,24				



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 20.1				
FUNÇÃO								
Agricultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 20				
SUBFUNÇÃO								
Abastecimento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 605				
PROGRAMA								
Abastecimento e Agricultura Participativa								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0829				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.553				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 1.901,24	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**LEI Nº 11.317/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referente à devolução de saldo não utilizado do Convênio Cidadania no Campo.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.901,24 (mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	20	Fonte	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$
UNIDADE	20.1		Direção e Coordenação	
20.000.0000.0.000			Agricultura	
20.605.0000.0.000			Abastecimento	
20.605.0829.0.000			Abastecimento e Agricultura Participativa	
20.605.0829.2.553			Manutenção Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento	
	4490.93	2.100.0003	Indenizações e Restituições	1.901,24
			Total	1.901,24

Art. 2 Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior referente ao repasse do Convênio Cidadania no Campo, no valor de R\$ 1.901,24 (mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



LEI Nº 11.318/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, de programa e ação referentes à Corrida do Oeste Paulista.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Esporte, o programa e a ação referentes à Corrida do Oeste Paulista, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
PROGRAMA							
Eventos Esportivos							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0860			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Secretaria Municipal de Esporte							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 13			
OBJETIVO							
Corrida do Oeste Paulista							
JUSTIFICATIVA							
Corrida do Oeste Paulista							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.961			
METAS							
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Corrida do Oeste Paulista				%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES	2022	2023	2024	2025			
Corrida do Oeste Paulista			100%				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 3.166,70			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação				Nº 13.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 27			
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 812			
Desporto Comunitário							
PROGRAMA							
Eventos Esportivos							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0860			
AÇÕES							
Corrida do Oeste Paulista							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.961			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Corrida do Oeste Paulista				100		%	
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA	
Corrida do Oeste Paulista				100%		100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$ 3.166,70	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
				R\$ 3.166,70			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024							
PROGRAMA Eventos Esportivos							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0860			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Esporte							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 13			
OBJETIVO Corrida do Oeste Paulista							
JUSTIFICATIVA Corrida do Oeste Paulista							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Corrida do Oeste Paulista				%		100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 3.166,70	



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 13.1			
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27			
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 812			
PROGRAMA							
Eventos Esportivos							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0860			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Corrida do Oeste Paulista							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.961			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Corrida do Oeste Paulista				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 3.166,70	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**LEI Nº 11.319/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente à devolução de saldo não utilizado de convênio firmado junto ao Governo Federal.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.166,70 (três mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000			Desporto Comunitário	
27.812.0860.0.000			Eventos Esportivos	
27.812.0860.2.961			Corrida do Oeste Paulista	
	3390.93	5.800.0010	Indenizações e Restituições	3.166,70
			Total	3.166,70

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, referente à Corrida do Oeste Paulista, no valor de R\$ 3.166,70 (três mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



LEI Nº 11.320/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, das ações referentes ao repasse de recursos do Governo Federal por meio da Complementação VAAR, destinado ao FUNDEB, para o exercício de 2024.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Educação, as ações referentes ao repasse de recursos do Governo Federal por meio da Complementação VAAR, destinado ao FUNDEB, para o exercício de 2024, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0112			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 7			
OBJETIVO								
Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção do FUNDEB								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.410			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental – VAAR					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental –VAAR							100%	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 201.630,06	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL ☐ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☒ **EXCLUSÃO** ☐

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE
Nº 7.11

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 12

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental

Nº: 361

PROGRAMA

Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0112

AÇÕES

Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - VAAR

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.410

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental -
VAAR

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Manutenção do FUNDEB
- Ensino Fundamental –
VAAR

2022

2023

2024

100%

2025

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 201.630,06

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

R\$ 201.630,06

2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0112			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 7			
OBJETIVO Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA Manutenção do FUNDEB								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental – VAAR					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 201.630,06								



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.11			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361			
PROGRAMA							
Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0112			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - VAAR							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.410			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental – VAAR				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 201.630,06	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Execução do FUNDEB - Ensino Infantil								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0113			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 7			
OBJETIVO								
Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção do FUNDEB								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.411			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche – VAAR							100%	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 201.630,07	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA FUNDEB				CÓDIGO DA UNIDADE Nº 7.11			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 12			
FUNÇÃO Educação							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Educação Infantil				Nº: 365			
PROGRAMA Execução do FUNDEB - Ensino Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0113			
AÇÕES Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.411			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR				QTDE TOTAL 100	UNIDADE DE MEDIDA %		
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR	2022	2023	2024 100%	2025	META PPA 100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 100.815,04		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
	2022	2023	2024 R\$100.815,04	2025			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Execução do FUNDEB - Ensino Infantil								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0113			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 7			
OBJETIVO Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA Manutenção do FUNDEB								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 201.630,07								



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.11				
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12				
SUBFUNÇÃO								
Educação Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365				
PROGRAMA								
Execução do FUNDEB - Ensino Infantil								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0113				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.411				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche – VAAR				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 100.815,04	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Execução do FUNDEB - Ensino Infantil								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0113			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 7			
OBJETIVO								
Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção do FUNDEB								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.412			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola - VAAR					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola – VAAR							100%	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 201.630,07	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL ☐ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☒ **EXCLUSÃO** ☐

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE
Nº 7.11

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 12

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO
Educação Infantil

Nº: 365

PROGRAMA

Execução do FUNDEB - Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0113

AÇÕES

Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola - VAAR

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.412

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

QTDE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré
Escola - VAAR

100

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

2022

2023

2024

2025

META PPA

Manutenção do FUNDEB
- Educação Infantil - Pré
Escola – VAAR

100%

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 100.815,03

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

R\$ 100.815,03

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Execução do FUNDEB - Ensino Infantil								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0113			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 7			
OBJETIVO Manutenção do FUNDEB								
JUSTIFICATIVA Manutenção do FUNDEB								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola – VAAR					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 201.630,07								



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.11			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Execução do FUNDEB - Ensino Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0113			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola - VAAR							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.412			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola – VAAR				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 100.815,03	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**LEI Nº 11.321/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao repasse de recursos do Governo Federal por meio da Complementação VAAR, destinado ao FUNDEB.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 403.260,13 (quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e treze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.11		FUNDEB	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0112.0.000			Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0112.2.410			Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - VAAR	
	3390.39	5.260.7003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.630,06
12.365.0000.0.000			Educação Infantil	
12.365.0113.0.000			Execução do FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0113.2.411			Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Creche - VAAR	
	3390.39	5.260.7003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.815,04
12.365.0113.2.412			Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola - VAAR	
	3390.39	5.260.7003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.815,03
			Total	403.260,13

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio da Complementação VAAR, destinado ao FUNDEB, no valor de R\$ 403.260,13 (quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e treze centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Horvardo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal